



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

040

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.820 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "RUA MONS. DAGOBERTO PALMEIRO D'AZEVEDO", a rua "C", localizada no Jardim Nova Lorena.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 13 de julho de 1981.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 13 de julho de 1981.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =